



CÂMARA MUNICIPAL

## CERTIDÃO EXTRATO DA ATA N.º 13/2020

Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tábua:

**CERTIFICO** que, a Câmara Municipal de Tábua, em sua Reunião de Câmara de 09 de julho de 2020, tomou as deliberações com o teor seguinte, relativamente ao ponto n.º 2 da respetiva Ordem de Trabalhos:

### **2.HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE N.º 10 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/TERRENO PARA CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL E SERVIÇOS.**

Deliberação n.º 155 - Presente a informação, da Jurista Alexandra Bento, datada de 2 de julho em curso e informação n.º 36/2020, da Eng.ª Luísa Marques, Chefe da DOPGU, elaborada na sequência do pedido solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara, dando conhecimento dos procedimentos e critérios necessários a implementar no âmbito da abertura do procedimento de hasta pública, para a venda do lote n.º 10, sito no Parque Industrial de Tábua – 1.ª Fase, com a área de 3.903m<sup>2</sup>, pertencente ao domínio privado municipal, designadamente, no que respeita à apresentação de propostas, valor base de licitação (15.612,00€), calendarização do ato em apreço e outras informações pertinentes, bem como, a proposta de constituição da Comissão que irá acompanhar a realização deste ato, anexando, para o efeito, planta de síntese do Parque Industrial de Tábua e Anexos I, II e III, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar, de acordo com o preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento de hasta pública, respetivos procedimentos administrativos e financeiros, inerentes ao respetivo processo, bem como concordar com os elementos indicados para a constituição da Comissão.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2020, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

ESTÁ CONFORME

Paços do Município de Tábua, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,  
(Despacho de Delegação de Competências n.º 109/2020 de 24 de outubro)

Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix

MJ/...

